



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Republicado

DECRETO Nº5340/2023

Data 02.05.2023

Súmula. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Claci Santos Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº2664-6/1, portadora da CI/RG 5.534.168-0 SSP PR e do CPF 819.593.039-53, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de maio de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16 - Maio - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 357
Edição 271
[Assinatura]
Ass. Responsável